

Atos Oficiais:

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/ 2024:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Pires, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.807 de 05/04/1995, e pelo Decreto Municipal nº6.238/2011. RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o aditamento dos convênios com as seguintes entidades, com as seguintes condições:

I - Viva Bem:

- **Valor do Convênio:** R\$ 37.167,62 (trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
- **Período de Vigência:** 6 (seis) meses.
- **Finalidade:** Manutenção de atividades previstas no termo de convênio.

II - Labem:

- **Valor do Convênio:** R\$ 14.867,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
- **Período de Vigência:** 6 (seis) meses.
- **Finalidade:** Continuação das atividades assistenciais conforme o convênio firmado.

III - Casa de Acolhida:

- **Valor do Convênio:** R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
- **Aumento do Valor:** O valor mensal foi ajustado de R\$ 35.992,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), o que representa um aumento total de R\$ 138.096,00 (cento e trinta e oito mil e noventa e seis reais) no aditamento do convênio.
- **Justificativa do Aumento:** O aumento do valor se faz necessário para suprir custos adicionais com a ronda, que anteriormente era de responsabilidade da própria entidade, além de garantir a continuidade das atividades de acolhimento e suporte social.

Art. 2º O prazo para a execução do aditamento de cada convênio será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo ser renovado conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade de ajustes nas condições acordadas.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ribeirão Pires, 19 de novembro de 2024. Douglas Marthim de Oliveira - Presidente do CMAS.

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Administrativo nº 387/2024.Assunto: IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTOS TURÍSTICOS.Contratada: Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda.Fica V.Sª. notificada a REINICIAR os serviços de IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTOS TURÍSTICOS à partir de **19 de novembro de 2024** conforme Termo de Contrato nº 011/2024.Ribeirão Pires, 18 de novembro de 2024.**ENG. SÉRGIO POLONI DOS REIS.**Secretário de Obras

Aditamento ao Contrato nº 470/2020

CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA, 654/2024, aditamento ao contrato nº 470/2020, para regulamentar a cessão não onerosa do licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES® - módulos da consignante e do servidor - liberado pela São Paulo Consig Ltda a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, objetivando gerenciar os descontos consignados, 02/09/2024, PA 3788/2020.

ERRATA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que com relação ao Pregão Eletrônico nº 062/2024, foi digitada erroneamente na publicação do dia 19/11/2024 do DOM, caderno Município, folha 01, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para implantação de software de auditoria de procedimentos e Período para lances: 21/11/2024 a partir das 10:00 horas, ficando, portanto RERRATIFICADO conforme segue: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e outros- Projeto PNAB e Período para lances: 03/12/2024 a partir das 10:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas - Douglas Menezes Souza - Agente de Contratação.



Pregão Eletrônico aberto junto ao Setor de Licitações:

Nº 063/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos eletrólitos. Período para cotação das 11:00 horas do dia 21/11/2024 às 08:00 horas do dia 05/12/2024. Período para lances: 05/12/2024 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone 11 4828-9862. O edital poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Agente de Contratação.